



PORTARIA Nº 159, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Altera a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Teotônio Vilela – AL” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações, regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo análise de sua viabilidade, gerenciamento de riscos e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 3º, modificando Portaria nº088-GPTV de 31 de março de 2023, que passará a vigorar coma seguinte alteração:

Art. 3º I – Edylla Camilla Coêlho do Nascimento Mélo, mat. 304308304, inscrita no CPF/MF nº 127.186.054-64 e Guilherme Dias Santos Pereira, mat. 27763, inscrito no CPF/MF nº 057.716.224-19 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

II – Bruno Jackson da Silva Santos, mat. 304310320, inscrito no CPF/MF nº 134.568.054-62 e João Pedro Gomes dos Santos, mat. 304308216, inscrito no CPF/MF nº 143.406.244-97 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

VI – Carlos Augusto Miranda Silva, mat. 28915, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.661.024-08 e Maria Cristina Costa Silva, mat. 304304885, inscrita no CPF/MF nº 077.282.734-69 – Secretaria Municipal de Saúde;

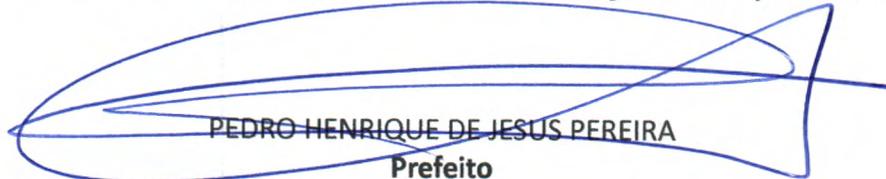
XV – Thais Carolina dos Santos, mat. 304310326, inscrita no CPF/MF nº 095.740.544-89 – Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º Revoga a alteração disposta na Portaria 022-GPTV de 17 de janeiro de 2024, no que se refere a indicação do membro da Equipe de Planejamento representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, passando a compor os membros indicados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de junho de 2024


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito